

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

1.1. Descrição sucinta do objeto:

O presente termo tem por objeto a futura e possível contratação de serviços de borracharia, por credenciamento, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.

2. Descrição da necessidade

A Prefeitura Municipal de Nova Roma do Sul possui uma frota de veículos essenciais para a prestação de serviços públicos à população, incluindo transporte escolar e de saúde, manutenção urbana, fiscalização, além de máquinas pesadas e utilitários utilizados em obras e serviços de infraestrutura.

A manutenção e o reparo de pneus são necessidades constantes, imprevisíveis e de caráter emergencial, que afetam diretamente a operacionalidade e a segurança da frota. A interrupção ou a indisponibilidade de um veículo, máquina ou utilitário por problemas de pneus causa prejuízos à Administração, impactando a continuidade dos serviços e gerando riscos.

A contratação desses serviços de forma terceirizada é a solução mais eficiente e econômica. A manutenção de uma borracharia própria exigiria um alto investimento em equipamentos e a alocação de pessoal especializado, o que não se justifica pela demanda variável. Portanto, a contratação de borracharias do município é fundamental para garantir a agilidade no atendimento, a segurança dos veículos, máquinas e utilitários e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

3. Área requisitante

Secretaria/Órgão Secretaria de Obras	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria de Obras	
Responsável pela Demanda: Roger de Miranda G.	Cargo: Diretor Administrativo da Secretaria de Obras
E-mail: compras.obras@novaromadosul.rs.gov.br	Telefone: (54) 3294-1005 – ramal 2300

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi feito através de orçamentos de três possíveis empresas do município e também de histórico de prestações de serviços dessa natureza, os valores estão anexados a este pedido. Abaixo segue a tabela com os três orçamentos e o menor valor encontrado:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Qtd. Estimada	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3	VALOR MÉDIO
01	TROCA DE PNEUS DE VEÍCULOS LEVES	100	R\$ 30,00	R\$ 25,00	R\$ 30,00	R\$ 28,00
02	TROCA DE PNEUS DE VANS E UTILITÁRIOS	50	R\$ 40,00	R\$ 35,00	R\$ 40,00	R\$ 38,00
03	TROCA DE PNEUS DE CAMINHÕES	100	R\$ 120,00	R\$ 65,00	R\$ 120,00	R\$ 101,00
04	TROCA DE PNEU DIANTEIRO DE RETRO	20	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
05	TROCA DE PNEU TRASEIRO DE RETRO	20	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 266,00
06	TROCA DE PNEU DE MOTONIVELADORA	16	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 266,00
07	TROCA DE PNEU DIANTEIRO DO TRATOR AGRÍCOLA	6	R\$ 180,00	R\$ 150,00	R\$ 180,00	R\$ 170,00
08	TROCA DE PNEU TRASEIRO DO TRATOR AGRÍCOLA	6	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00
09	CONCERTO DE PNEUS DE VEÍCULOS LEVES	100	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
10	CONCERTO DE PNEUS DE VANS E UTILITÁRIOS	50	R\$ 40,00	R\$ 45,00	R\$ 40,00	R\$ 41,00
11	CONCERTO DE PNEUS DE CAMINHÕES	100	R\$ 120,00	R\$ 70,00	R\$ 120,00	R\$ 103,00
12	CONCERTO DE PNEU DIANTEIRO DE RETRO	20	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
13	CONCERTO DE PNEU TRASEIRO DE RETRO	20	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 266,00
14	CONCERTO DE PNEU DE MOTONIVELADORA	16	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 266,00
15	CONCERTO DE PNEU DIANTEIRO DO TRATOR AGRÍCOLA	6	R\$ 180,00	R\$ 150,00	R\$ 180,00	R\$ 170,00
16	CONCERTO DE PNEU TRASEIRO DO TRATOR AGRÍCOLA	6	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00

17	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DE VEÍCULOS LEVES	100	R\$ 120,00	R\$	R\$ 120,00	R\$ 120,00
18	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DE VANS E UTILITÁRIOS	50	R\$ 140,00	R\$	R\$ 140,00	R\$ 140,00
19	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DE CAMINHÕES	100	R\$ 180,00	R\$	R\$ 180,00	R\$ 180,00
20	VULCANIZAÇÃO DE PNEU DIANTEIRO DE RETRO	20	R\$ 350,00	R\$	R\$ 350,00	R\$ 350,00
21	VULCANIZAÇÃO DE PNEU TRASEIRO DE RETRO	20	R\$ 490,00	R\$	R\$ 490,00	R\$ 490,00
22	VULCANIZAÇÃO DE PNEU DE MOTONIVELADORA	16	R\$ 490,00	R\$	R\$ 490,00	R\$ 490,00
23	VULCANIZAÇÃO DE PNEU DIANTEIRO DO TRATOR AGRÍCOLA	6	R\$ 500,00	R\$	R\$ 500,00	R\$ 500,00
24	VULCANIZAÇÃO DE PNEU TRASEIRO DO TRATOR AGRÍCOLA	6	R\$ 500,00	R\$	R\$ 500,00	R\$ 500,00
25	GEOMETRIA	100	R\$ 80,00	R\$	R\$ 80,00	R\$ 80,00
26	BALANCEAMENTO	100	R\$ 30,00	R\$	R\$ 30,00	R\$ 30,00

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para atender à necessidade identificada é a contratação de serviços de borracharia por meio de credenciamento, com base na Lei nº 14.133/2021.

O credenciamento é a modalidade mais adequada, pois permite que a Administração Pública contrate todos os interessados que atendam às exigências técnicas e de habilitação. Em vez de escolher um único fornecedor, a Prefeitura terá uma rede de borracharias credenciadas. Isso garante maior agilidade no atendimento e competitividade, já que os preços serão fixados em uma tabela, garantindo a economicidade e a isonomia entre os prestadores.

A contratação não será exclusiva, ou seja, a Prefeitura poderá acionar qualquer uma das borracharias credenciadas conforme a necessidade e a

conveniência, como proximidade do veículo com defeito, tipo de serviço ou disponibilidade, procurando sempre um rodízio para não dar exclusividade para nenhuma das empresas credenciadas.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

As estimativas de quantidades se encontram no levantamento de mercado neste documento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Os valores referenciais para o processo foram estimados, através de pesquisa de mercado por meio de orçamentos e levantamento de quantidade de acordo com a utilização dos últimos anos, sendo assim, o custo estimado total da contratação é de R\$ 140.182,00 (cento e quarenta mil, cento e oitenta e dois reais). Optamos pela escolha do valor médio por termos poucas empresas que possam executar todos os serviços, logo optando pelo valor médio, todas empresas podem se credenciar.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução proposta, que consiste na contratação por meio de credenciamento, dispensa o parcelamento do objeto, pois a sua natureza intrínseca já assegura a ampla competitividade e o acesso de todos os interessados.

Conforme o artigo 79 da Lei nº 14.133/2021, o credenciamento permite a contratação de todos os prestadores que atendam às condições fixadas, sem a necessidade de disputa ou restrição de quantitativo.

Dessa forma, a modelagem da contratação em credenciamento, em si, atende ao princípio do parcelamento, pois possibilita a participação de todas as borracharias do município que detenham a capacidade técnica e de habilitação, promovendo a competição e a descentralização dos serviços.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não serão efetuadas nenhum tipo de contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Resultados Pretendidos

A contratação por meio de credenciamento, conforme detalhado neste ETP, busca alcançar os seguintes resultados:

- **Eficiência e Agilidade:** Garantir o pronto atendimento às necessidades de manutenção dos pneus da frota, reduzindo o tempo de inatividade dos veículos e, conseqüentemente, melhorando a eficiência dos serviços públicos prestados à população.
- **Economicidade:** Obter os serviços de borracharia a preços de mercado, por meio da tabela de preços previamente acordada, garantindo a aplicação dos princípios da isonomia e da economicidade.
- **Qualidade Técnica:** Assegurar que os serviços sejam realizados por profissionais qualificados, com o uso de equipamentos e materiais adequados, garantindo a segurança dos veículos, máquinas e utilitários da frota.
- **Competição e Transparência:** Fomentar a livre concorrência entre as borracharias do município, permitindo que todas as empresas aptas a prestar o serviço participem, de forma transparente e equitativa, da contratação pública.
- **Descentralização dos Serviços:** Evitar a dependência de um único fornecedor, criando uma rede de prestadores que possa atender a diversas demandas, inclusive em diferentes pontos da cidade, conforme a localização do veículo.

12. Providências a serem adotadas

Não serão necessárias providências adicionais.

13. Possíveis Impactos Ambientais

Tendo em vista a natureza da contratação, a mesma não causara impactos ambientais.

Nova Roma do Sul, 30 de setembro de 2026.

ROGER DE
MIRANDA
GALIMBERTI:03238
420038

Roger de Miranda Galimberti

Assinado digitalmente por ROGER DE
MIRANDA GALIMBERTI:03238420038
ND: C=BR, CN=ROGER DE MIRANDA
GALIMBERTI:03238420038, O=ICP-Brasil,
OU=presencial
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.30 07:48:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.2

Diretor Administrativo da Secretaria de Obras